



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 057 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliado, nossa independência ganhas acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhor José Armelin, ocorrido no último dia 24 de junho do corrente, aos 82 anos de idade.**

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Jose Armelin, e que era pai de Luis e Maria e avô de Leonardo.

Jose Armelin cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Poltronieri nº178 Bairro João Aldo Nassif. CEP: 13.916.046.

Gabinete do Vereador José Muniz, 25 de Junho de 2021.

**a.a VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**